

Nº 29 - DOE – 10/07/2023 - p.48

#### HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

#### Portaria da Diretoria Clínica, nº. 15, de 07-07-2023

Designando:

Dr. Ênio Roberto de Andrade- Presidente da Comissão de Revisão de Óbitos do HCFMUSP,  
Dra. Maria Lucia Bourroul- Coordenadora da Subcomissão de Revisão de Óbitos do Instituto da Criança,  
Dr. Murilo Chiamolera – Coordenador da Subcomissão de Revisão de Óbitos do Instituto Central;  
Dra. Fernanda Fernandes Zapata Marchini - Coordenadora da Subcomissão de Revisão de Óbitos do Instituto do Câncer;  
Dr. Paulo Sampaio Gutierrez - Coordenador da Subcomissão de Revisão de Óbitos do Instituto do Coração;  
Dr. Marcelo Tadeu Caiero - Coordenador da Subcomissão de Revisão de Óbitos do Instituto de Ortopedia e Traumatologia; Simone Lopes Bezerra - representante não medico do Instituto de Ortopedia e Traumatologia;  
Dr. Eduardo Guilherme Dalessandro e Marcelo Cristiano Rocha – representantes do Pronto Socorro do Instituto Central;  
Dra. Maria Rita de Figueiredo Lemos Bortolloto - representante da Divisão de Clínica Obstétrica do Instituto Central;  
Dra. Juliana Zoboli Del Bigio – Coordenadora do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil;  
Prof. Dr. Aloisio Souza Felipe Silva - representante do Departamento de Patologia da FMUSP;  
Dra. Marjorie Rodrigues da Silva, representante da Diretoria Clínica do HCFMUSP;  
Enfermeira Shirley Lopes Dias – representante do Núcleo de Vigilância Epidemiológica;  
Dr. Guilherme A. Lepski – representante da Comissão de Ética Médica;  
Enf. Michele Cristina Cartoni Contieri – representante não médico do Instituto do Coração;  
Enf. Elaine Aparecida da Silva – representante não médico do Instituto do Câncer;  
Dr. Thales Chelala Toledo – Coordenador da Subcomissão de Revisão de Óbitos do Instituto Perdizes, e  
Dr. Fernando de Quadros Ribeiro – Coordenador da Subcomissão de Revisão de Óbitos do Instituto de Medicina de Reabilitação para, sob a Coordenação do Presidente da Comissão de Revisão de Óbitos do HCFMUSP,

constituírem o Colegiado Técnico Institucional da COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS DO HCFMUSP.

A presente portaria atualiza e substitui a Portaria DC 11/2023.